

**PORTARIA Nº 315/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR,

**CONSIDERANDO** Memorando DEFIS nº 62/2019, que convoca todos os fiscais para participarem de reunião do Departamento de Fiscalização, no período de 18 a 19 de dezembro de 2019, na sede do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Autorizar a viagem dos fiscais das Subseções Cascavel, Londrina e Maringá, para Curitiba/PR, com veículos oficiais, no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, para participarem da supracitada reunião.

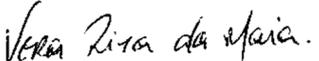
**Art. 2º** – Autorizar o pagamento de diárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária